



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2023  
DOU de 07/11/2023, seção 3, página 123

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.230682/2021-41

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº 67/2022**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA SUBSTITUTA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 237, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no D.O.U. nº 232, de 12/12/2022, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 67/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e componentes, de sistemas de climatização com condicionadores de ar tipo de janela (ACJ), tipo mini-split (split), tipo compacto (self contained e splitão), incluindo implantação e revisão de Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC), serviços de manutenção e limpeza higiênico-sanitária de sistemas de dutos de distribuição de ar, serviço de monitoramento dos padrões referenciais de qualidade do ar interior de ambientes, e serviço de remanejamento de condicionadores de ar tipo mini-split nas unidades operacionais do Polo V da Superintendência Regional Sul do INSS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2022 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **CERT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.066/0001-91, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo nº 35014.230682/2021-41, para registrar:

**I** – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato nº 67/2022, e item 19 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do PE nº 21/2022, através do reajuste de preços, mediante aplicação do índice INCC-M, após o interregno de 01 (um) ano contado da data do orçamento da Administração, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI 13568040, a qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 41.150,16 (quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e dezesseis centavos)**, e global estimado de **R\$ 513.005,33 (quinhentos e treze mil, cinco reais e trinta e três centavos)**, para o período de 20/09/2023 a 03/10/2024.

**II** – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

**a)** com relação ao reajuste pelo índice INCC-M, a partir de 05/09/2023.

**III – O valor a ser pago de forma retroativa, referente ao período de 05/09/2023 a 19/09/2023, é de R\$ 497,45 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

**IV – A emissão da nota de empenho nº 2023NE1294, de 27/10/2023, para atendimento da despesa relativa ao período de 05/09/2023 a 03/10/2024.**

**V – Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar Garantia Complementar, no valor de R\$ 822,64 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no Contrato.**

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

---

**LORENA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA**

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LORENA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA, Analista do Seguro Social**, em 01/11/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 06/11/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13818870** e o código CRC **BCC8EE4D**.

---

Referência: Processo nº 35014.230682/2021-41

SEI nº 13818870

---

Criado por [cesar.asantos](#), versão 2 por [cesar.asantos](#) em 31/10/2023 11:50:12.